



001

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas para eventos a serem realizados no município

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13043	Locação, montagem e desmontagem lona fechamento lateral 10x3,5m	10,00	SERV	100,00	1.000,00
2	13042	Locação, montagem e desmontagem tenda 10 x 10m	6,00	SERV	1.100,00	6.600,00
TOTAL						7.600,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
para eventos a serem realizados no município

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após execução dos serviços

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: a ser determinado pela administração

FISCALIZAÇÃO: CESAR MARCELO DOS SANTOS

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/12/2016.

CESAR MARCELO DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



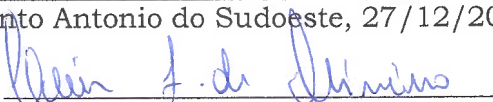
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

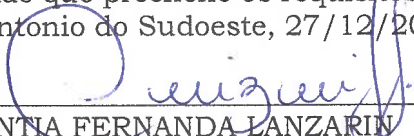
DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	460	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	1540	06.004.04.392.1301.2029	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	1700	06.005.27.812.2701.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

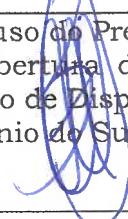
Santo Antonio do Sudoeste, 27/12/2016.


LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 27/12/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por lote.
Santo Antonio do Sudoeste, 27/12/2016.


RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 855/2016

Termo de Referência

003

E

Página:1

Equipamento

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
855	Contratação de Serviço	27/12/2016	2
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
556424-7	CESAR MARCELO DOS SANTOS	552/2016	
Local			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	Em até 30 dias após	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
a ser determinado pela administração		1 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tenda, para eventos a serem realizados no município

Justificativa:

para eventos a serem realizados no município

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
013043	Locação, montagem e desmontagem lona fechamento lateral 10x3,5m	SERV	10,00	100,00	1.000,00
013042	Locação, montagem e desmontagem tenda 10 x 10m	SERV	6,00	1.100,00	6.600,00
				TOTAL	7.600,00
				TOTAL GERAL	7.600,00

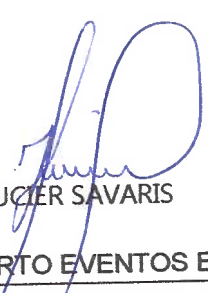
004

A/C

Prefeitura Municipal Santo Antonio do Sudoeste

Orçamento

Item	Quantidade	Descrição	Valor Total
1	06	Locação e Instalação de Tendões 10x10m	R\$ 6.600,00
2	10	Locação e Instalação de Fechamento Lateral 10x3,5m	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 7.600,00

Carimbo do CNPJ	
<p>22.642.992/0001-93</p> <p>PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME</p> <p>RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03 NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ</p>	<p>Santa Tereza do Oeste - PR, 14 de Dezembro de 2016.</p> <p> JUCIER SAVARIS</p> <p>PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME</p>

MIORANDO & CIA LTDA – ME

Rua Carlos Barbosa, 164 – Jd. Gisela – Paraná
CNPJ: 03.969.016'0001-03

005

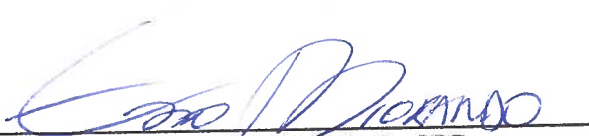
ORCAMENTO

A empresa **MIORANDO & CIA LTDA-EPP**, CNPJ: 03.969.016/0001-03, fornece o referido orçamento a **PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUSOESTE**

- 1- Montagem e desmontagem de 06 Tendras 10x10m
Valor Unitário: R\$ 1.300,00
Valor Total: R\$ 7.800,00

- 2- Montagem e desmontagem de 10 Lonas de Fechamento Lateral 10X3,5m
Valor Unitário: R\$ 130,00
Valor Total: R\$ 1.300,00

TOLEDO, 13 de Dezembro de 2016.



MIORANDO & CIA LTDA-EPP
TOLEDO/PR

03.969.016/0001-03

Miorando & Cia. Ltda.

Rua Carlos Barbosa, 164 - Jd. Gisela
85905-280 - Toledo-Parana



VOX DATA PESQUISA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

CNPJ: 07.217.319/0001-35
Rua Pio VII, nº 3669, Bairro Cancelli, Cascavel
(45) 9922-7031
edsoncantini@hotmail.com

006

e

A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ORÇAMENTO

LOTE 01 - ESTRUTURAS						
LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	6	UND	TENDA 10X10M	1.400,00	8.400,00
1	2	10	UND	FECHAMENTO LATERAL 10X3,5M	140,00	1.400,00
TOTAL						9.800,00

CASCADEL, 12 DE DEZEMBRO DE 2016

VOX DATA PESQUISA PUB. E EVENTOS

07.217.379/0001-35

VOXDATA PESQUISA
ASSESSORIA E PUBLICIDADE
LTDA. - ME

RUA PIO XII, 3669 - SALA 1
CANCELLI - CEP 85811-120

CASCADEL

PARANÁ

E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.642.992/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2015
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 58.13-1-00 - Edição de revistas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-01 - Produção teatral 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE ZANCHIN	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE: 03;
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3231-2622	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/12/2016 às 08:45:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

E

E

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22642992/0001-93
Razão Social: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI ME
Endereço: RUA JOSE ZANCHIN LOTE 03 / NUCLEO INDUSTRIAL / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2016 a 11/01/2017

Certificação Número: 2016121304224992517407

Informação obtida em 19/12/2016, às 09:50:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.642.992/0001-93
Certidão n°: 121501341/2016
Expedição: 08/12/2016, às 09:57:45
Validade: 05/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.642.992/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 22.642.992/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:00:34 do dia 02/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2017.

Código de controle da certidão: **2900.F598.80BA.3BB3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015330934-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.642.992/0001-93**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0037513-1	CNPJ 22.642.992/0001-93	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/06/2015	Data de Início de Atividade 10/06/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSÉ ZANCHIN, SN-LOTE 03, NÚCLEO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE, PR, 85.825-000			
Objeto LOCACAO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS; LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS; LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSAICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSAICAIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA; INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PRODISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDISAO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACAO PARA COLOCACAO DE PAINES PUBLICITARIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> PAULO ROBERTO NECKEL 647.979.619-53	Administrador Sim	Início do Mandato 15/06/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/05/2016 Número: 20162894198 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

16/698629-1

CURITIBA - PR, 28 de outubro de 2016

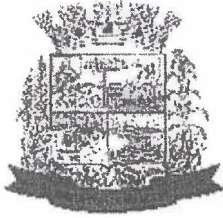
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

E

Libertad Bogus





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE ⁰¹³ E

ESTADO DO PARANÁ

80.882.095/0001-53, AV. PARANÁ, 61 - CENTRO

CEP: 85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE

Página

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 4683 / 2016

Protocolo:

Requerente:

Finalidade: LICITACAO

Alvará: 2002

Data Abertura: 22/07/2015

CMC:

Proprietario: 000000000000003182 PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME

Cadastro: 2 00002002 Inscrição

CNPJ: 22.642.992/0001-93

Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:

Endereço: RUA JOSE ZANCHIN, Nº 03

Bairro: NUCLEO INDUSTRIAL

Situação: Normal

Atividade Principal:

CERTIFICO, que revendo os livros de lançamento de IMPOSTOS desta PREFEITURA, constatamos que:

A Empresa acima citada nada mais deve a Fazenda Municipal até a presente data.

Fica, Todavia, Ressalvado o Direito da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer Débitos que Venham a serem Apurados.

VALIDADE DE 60 DIAS

SANTA TEREZA DO OESTE - PR, 8 de dezembro de 2016



Emitido por:

Ana

Fernando Silveira

Agente Administrativo - Portaria 075

E

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAULO ROBERTO EVENTOS – EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

014

Folha: 1 de 4

PAULO ROBERTO NECKEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/04/1968, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da carteira de identidade civil nº. 4.616.694-9/SESP-PR, expedida em 25/04/2014, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 1917, Centro, Cascavel-PR, CEP:85801-021, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PAULO ROBERTO EVENTOS – EIRELI – ME**, com sede e domicílio na Rua José Zanchin, Sn, Lote 03, Núcleo Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.642.992/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0037513-1 em 15/06/2015, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, 5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS, 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL, 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL, 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS, 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL, 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL, 7420-0/01 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, 8512-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.
PROTOCOLO: 162894198 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600439576. NIRE: 41600375131.
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAULO ROBERTO EVENTOS – EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

015

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

CONSOLIDAÇÃO
PAULO ROBERTO EVENTOS – EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

PAULO ROBERTO NECKEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em , Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da carteira de identidade civil nº. 4.616.694-9/SESP-PR, expedida em 25/04/2014, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 1917, Centro, Cascavel-PR, CEP:85801-021, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PAULO ROBERTO EVENTOS – EIRELI – ME**, com sede e domicílio na Rua José Zanchin, Sn, Lote 03, Núcleo Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.642.992/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0037513-1 em 15/06/2015 , RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **PAULO ROBERTO EVENTOS – EIRELI – ME** e terá sede e domicílio na Rua José Zanchin, Sn, Lote 03, Núcleo Industrial, CEP: 85825-000 em Santa Tereza do Oeste - PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 5813-1/00 - Edição de revistas, 9001-9/01 - Produção teatral, 9001-9/02 - Produção musical, 7420-0/01 - Atividade de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 8512-3/01 - Edição de jornais diários, 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificados anteriormente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.
PROTOCOLO: 162894198 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600439576. NIRE: 41600375131.
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAULO ROBERTO EVENTOS – EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

016

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 15/06/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.
PROTOCOLO: 162894198 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600439576. NIRE: 41600375131.
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAULO ROBERTO EVENTOS – EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

017

E

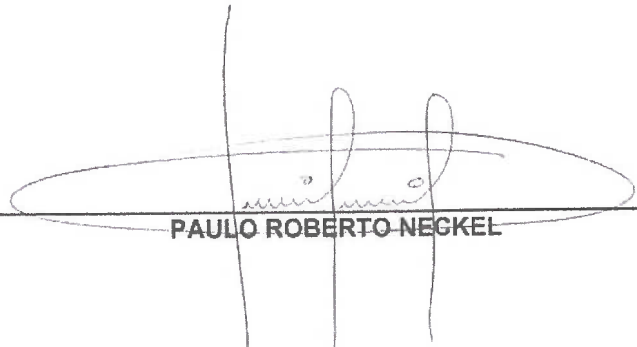
Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Cascavel-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.


O titular assina o presente instrumento, em via única.

Cascavel-PR, 05 de Maio de 2016.




PAULO ROBERTO NECKEL

Testemunhas:



JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
RG nº. 3.237.977-0/SSP/PR



PEDRO JOSÉ DOS SANTOS NETO
RG nº. 10.098.919-0/SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.
PROTOCOLO: 162894198 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600439576. NIRE: 41600375131.
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

E

E

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA
RG: 4.616.694-9



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.616.694-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/04/2014

NOME: PAULO ROBERTO NECKEL

FILIAÇÃO: GETULIO AMARO NECKEL
SIBILA GOTTSCHALK

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE/RS DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTA HELENA/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=2953, LIVRO=9B, FOLHA=291

CPF: 647.979.619-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LN: 13.228 de 11/07/2011

SERVIÇO DISTRICTAL

SELO autenticado a presente cópia,
FUNAPPEN com o original a
mim. O resto da verdade. Dou fé.

SERVIÇO DISTRICTAL DE REGISTRO DE VITÁLIA

Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85875-000

Egida Cristina
Escrevente - CPF 019.206.050-05

Vargas Paulak
Vitália
Fone: (41) 3231-1278
Rua Major Hipolito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

019 *E*

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0034/2016
PROCESSO Nº 553/2016

OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas para eventos a serem realizados no município

CONTRATADA: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI , PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI
CNPJ: 22.642.992/0001-93

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI	1	1	Locação, montagem e desmontagem lona fechamento lateral 10x3,5m		10,00	100,00
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI	1	2	Locação, montagem e desmontagem tenda 10 x 10m		6,00	1.100,00

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
para eventos a serem realizados no município

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	460	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	1540	06.004.04.392.1301.2029	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	1700	06.005.27.812.2701.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

AA Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 19360/2016 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI , PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob nº 22.642.992/0001-93, estabelecida na RUA JOSE ZANCHIN, SN - CEP: 85825000 - BAIRRO: NUCLEO INDUSTRIAL CIDADE/UF: Santa Tereza do Oeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em vinte e sete dias de dezembro de 2016.


MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente Comissão de Licitações





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2016
PROCESSO Nº 553/2016
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas para eventos a serem realizados no município

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas para eventos a serem realizados no município, através de "Dispensa de Licitação".

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

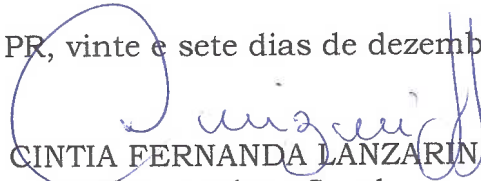
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI , PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI .

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, vinte e sete dias de dezembro de 2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19360/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 34/2016

OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas para eventos a serem realizados no município

CONTRATADO:

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação, montagem e desmontagem lona fechamento lateral 10x3,5m		SERV	10,00	100,00	1.000,00
1	2	Locação, montagem e desmontagem tenda 10 x 10m		SERV	6,00	1.100,00	6.600,00
TOTAL							7.600,00

VALOR TOTAL R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais)

DATA: 27/12/2016

MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

022

E

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 34/2016

OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas para eventos a serem realizados no município

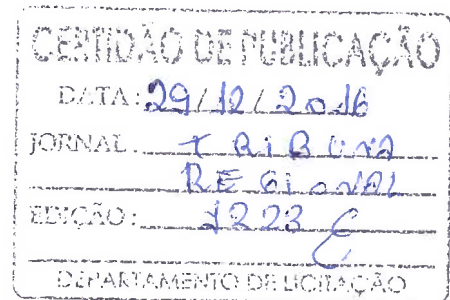
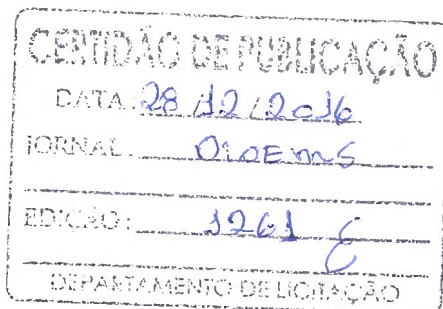
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação, montagem e desmontagem lona fechamento lateral 10x3,5m		SERV	10,00	100,00	1.000,00
1	2	Locação, montagem e desmontagem tenda 10 x 10m		SERV	6,00	1.100,00	6.600,00
TOTAL							7.600,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e sete dias de dezembro de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1261

023
Página 241 / 269

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 19.495/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor ANGELO LUIZ BREMBATTI, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração do Almoxarifado, a partir de 31 de Dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortiña-PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19.496/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor FRANCISCO PARENTI NETO, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, a partir de 31 de Dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortiña-PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19.497/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor FELIPE FROSI, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, a partir de 31 de Dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortiña-PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19.498/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor CESAR MARCELOS DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras, a partir de 31 de Dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortiña-PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19.499/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora VANIA MARIA BRESOVICI BADKE, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cultura, a partir de 31 de Dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortiña-PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19.500/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora IZELVAANA MILANI GUARDA, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assistência do Trabalhador, a partir de 31 de Dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortiña-PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19.501/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Contabilidade e Finanças, a partir de 31 de Dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortiña-PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19.502/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor ANTONIO RUBENS DAL VESCO, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, a partir de 31 de Dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortiña-PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19.503/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora EDILAINE CARDOSO DE ALMEIDA GALLI, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Controle Programas Assistenciais, a partir de 31 de Dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortiña-PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19.492/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 196 da Lei Municipal 1990/09 e no art. 37º, § 10 da Constituição Federal,

RESOLVE:

EXONERAR por motivo de aposentadoria através do Regime Geral de Previdência Social, a servidora HELENA GOSMAN BORGES, ocupante de cargo efetivo de Zeladora lotada no Departamento de Educação a partir de 31 de Dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.493/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 196 da Lei Municipal 1990/09 e no art. 37º, § 10 da Constituição Federal,

RESOLVE:

EXONERAR por motivo de aposentadoria através do Regime Geral de Previdência Social, a servidora NIRLEI CASARIN SILVEIRA, ocupante de cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental lotada no Departamento de Educação a partir de 31 de Dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.494/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 196 da Lei Municipal 1990/09 e no art. 37º, § 10 da Constituição Federal,

RESOLVE:

EXONERAR por motivo de aposentadoria através do Regime Geral de Previdência Social, a servidora REJANE FATIMA LIMA MACHADO, ocupante de cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental lotada no Departamento de Educação a partir de 31 de Dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 34/2016

OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas para eventos a serem realizados no município

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	Locação, montagem e desmontagem lona fechamento lateral 10x3,5m		SERV	10,00	100,00
1	2	Locação, montagem e desmontagem tenda 10 x 10m		SERV	6,00	1.100,00
TOTAL						7.600,00

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e sete dias de dezembro de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 224/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI .

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI** , inscrita no CNPJ sob o nº 22.642.992/0001-93, estabelecida na RUA JOSE ZANCHIN, SN - CEP: 85825000 - BAIRRO: NUCLEO INDUSTRIAL, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 034/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas para eventos a serem realizados no município, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	13043	Locação, montagem e desmontagem lona fechamento lateral 10x3,5m		SERV	10,00	100,00	1.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	13042	Locação, montagem e desmontagem tenda 10 x 10m		SERV	6,00	1.100,00	6.600,00
TOTAL								7.600,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 034/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.600,00(Sete Mil e Seiscentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

R



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Em até 30 dias após execução dos serviços contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 034/2016** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
460	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1540	06.004.04.392.1301.2029	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1700	06.005.27.812.2701.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dia**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Handwritten signature and mark.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 034/2016 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por CESAR MARCELO DOS SANTOS, responsável

B

J



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e sete dias de dezembro de 2016

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI
CNPJ N°: 22.642.992/0001-93
PAULO ROBERTO NECKEL
CPF N° 647.979.619-53

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

028

E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0224/2016
Processo Dispensa nº 034/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI

CNPJ Nº 22.642.992/0001-93

Representante: PAULO ROBERTO NECKEL

CPF nº 647.979.619-53

OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas para eventos a serem realizados no município.

VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 26/12/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	28/12/2016
JORNAL:	OIOEMS
EDIÇÃO:	1261 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	29/12/2016
JORNAL:	TRIBUNA
EDIÇÃO:	REGIONAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

029

Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1261

Página 242 / 269

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2016

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de sistema de sonorização e iluminação de médio porte para realização de eventos no município
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

MIORANDO & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Sistema de sonorização e iluminação de médio porte ART no dia do evento		SERV	3,00	2.600,00	7.800,00
TOTAL							7.800,00

Homologo a presente licitação.
Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e sete dias de dezembro de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA-Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0224/2016 Processo Dispensa nº 034/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº 22.642.992/0001-93
Representante: PAULO ROBERTO NECKEL
CPF nº 647.979.619-53
OBJ. Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas para eventos a serem realizados no município.
VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: 26/12/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2016 Processo Dispensa nº 035/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: MIORANDO & CIA LTDA
CNPJ Nº 03.969.016/0001-03
Representante: ENIO CARLOS MIORANDO
CPF nº 525.344.569-20
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de sistema de sonorização e iluminação de médio porte para realização de eventos no município.
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 26/12/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MC IDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2016-Processo nº 532/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA PPAS 1 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSO FEAS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

BELINKI E SOUZA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	CAIXA DE SOM com conexão P2 e alimentação USB com controle de volume, potência mínima até 3W, embalagem com 02 unidades	MULTILASER	UN	3,00	26,00	78,00
1	7	MOUSE OPTICO USB	MULTILASER	UN	3,00	19,00	57,00
TOTAL							135,00

ROSTECA COMERCIO E APARELHOS ELETRONICOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CADEIRA FIXA (TIPO SECRETARIA) estofada e revestida em corvín preto, 04 pés em estrutura metálica	GIRATO	UN	20,00	67,00	1.340,00
1	6	MONITOR LED 18,5"	AOC	UN	3,00	474,00	1.422,00
1	9	Teclado com fio USB, na cor preta	BRIGHT	UN	3,00	31,00	93,00
TOTAL							2.855,00

TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

1	1	BALCÃO perfil tamburato (camadas de madeira na cor demolição) com tampo, duas portas, tres gavetas, puxador cromado, gavetas corredeças, 04 pés em alumínio, contendo no mínimo as seguintes medidas: 1,20cm de comprimento x 0,53 cm de profundidade x 0,82 c. de altura.	MODO CASA	UN	1,00	399,00	399,00
1	2	BALCÃO GAVETÁRIO, em MDF, cor a escolher no ato do pedido 04 gavetas com corredeças e chave na lateral, puxador de alumínio, 04 rodinhas. Medida mínima de 0,47 cm de largura x 0,47 cm de profundidade x 0,69 cm de altura	LUNASA	UN	1,00	274,00	274,00
1	5	COMPUTADOR/PROCESSADOR 15 placa mãe compatível, HD 1 TB, 8GB de memória, leitor/gravador DVD-RW, gabinete	INTEL	UN	3,00	2.985,00	8.955,00
1	8	PAINEL (home theater), perfil tamburato (camadas de madeiras na cor demolição) com medida mínima de 2,20 cm de largura x 0,45 cm de profundidade x 1,80 de altura, com dois nichos fixados no painel do lado direito com no mínimo 0,55 cm de largura x 0,23 cm de altura x 0,19 cm de profundidade e bancada fixa na parede inferior do painel contendo duas portas de correr, trilho de alumínio e duas prateleiras internas na bancada	ENELE	UN	1,00	1.049,00	1.049,00
TOTAL							10.677,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/12/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2016-Processo nº 532/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA PPAS 1 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSO FEAS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

BELINKI E SOUZA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	CAIXA DE SOM com conexão P2 e alimentação USB com controle de volume, potência mínima até 3W, embalagem com 02 unidades	MULTILASER	UN	3,00	26,00	78,00
1	7	MOUSE OPTICO USB	MULTILASER	UN	3,00	19,00	57,00
TOTAL							135,00

ROSTECA COMERCIO E APARELHOS ELETRONICOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CADEIRA FIXA (TIPO SECRETARIA) estofada e revestida em corvín preto, 04 pés em estrutura metálica	GIRATO	UN	20,00	67,00	1.340,00
1	6	MONITOR LED 18,5"	AOC	UN	3,00	474,00	1.422,00
1	9	Teclado com fio USB, na cor preta	BRIGHT	UN	3,00	31,00	93,00
TOTAL							2.855,00

TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BALCÃO perfil tamburato (camadas de madeira na cor demolição) com tampo, duas portas, tres gavetas, puxador cromado, gavetas corredeças, 04 pés em alumínio, contendo no mínimo as seguintes medidas: 1,20cm de comprimento x 0,53 cm de profundidade x 0,82 c. de altura.	MODO CASA	UN	1,00	399,00	399,00

1	2	BALCÃO GAVETÁRIO, em MDF, cor a escolher no ato do pedido 04 gavetas com corredeças e chave na lateral, puxador de alumínio, 04 rodinhas. Medida mínima de 0,47 cm de largura x 0,47 cm de profundidade x 0,69 cm de altura	LUNASA	UN	1,00	274,00	274,00
1	5	COMPUTADOR/PROCESSADOR 15 placa mãe compatível, HD 1 TB, 8GB de memória, leitor/gravador DVD-RW, gabinete	INTEL	UN	3,00	2.985,00	8.955,00